

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0018868-11

Data: 05/10/2012

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área de terra desmembrada situada no Loteamento **JARDIM ROSA DE MAIO**, neste Município, representado pela **ÁREA 01, da quadra 65**, medindo 5,50 metros de largura na frente e no fundo, por 29,00 metros de extensão da frente ao fundo, no lado Nordeste, e 32,67 metros no lado Sudoeste, totalizando uma área de 169,58 metros quadrados. Limitando-se ao Nordeste, com o lote 32-C; ao Sudoeste, com a Área 02; ao Sudeste, com o lote 32; e ao Noroeste, com a Av. Rosa de Maio, pra onde fica a frente. **Proprietário e Registro Anterior:** **WLISSES BARBOSA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, motorista, portador da CI/RG nº 1.414.321-SSP/SE, e do CIC/MF nº 999.283.295-91, devidamente registrada às fls. 273, do livro nº 2-BM, sob o nº R-2-18.561, datado de 30/07/2012, e Av-3-18.561, datado de 05/10/2012, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Outubro de 2012. A Oficial.

Av-1-18.868 - Nos termos do Requerimento, datado de 05/10/2012, emitido por **WLISSES BARBOSA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, motorista, portador da CI/RG nº 1.414.321-SSP/SE, e do CPF nº 999.283.295-91, residente e domiciliado na Rua V, nº 166, Conjunto Jardim, neste município, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula em favor do proprietário supra citado e qualificado, tudo conforme Desmembramento nº 97/2012, datado de 03/10/2012, devidamente assinando pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Eliel Felipe de Oliveira e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário – Antônio Ancelmo Matos Santos, acompanhado de Plantas e ART sob nº 00027076349560026623, Planta. Guia nº 162120009657. Selo nº 1031501. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Outubro de 2012. A Oficial.

Av-2-18.868 - Nos termos do Requerimento, datado de 05/10/2012, emitido por **WLISSES BARBOSA DOS SANTOS NETO**, acima qualificada, procedo a presente averbação para fazer constar que área de terra acima descrita foi construída uma área medindo **66,12 metros quadrados**, constando de: Imóvel residencial: contendo: **02 salas, 02 quartos, 01 cozinha e WC**, que recebeu da municipalidade o **nº 196**. Imóvel existente desde 2012, tudo conforme Certidão sob nº 0146/2012, datado de 03/10/2012, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Eliel Felipe de Oliveira e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário – Antônio Ancelmo Matos Santos, Processo nº 319/2012. Outrossim, a requerente declarou sob responsabilidade civil e criminal, que deixou de apresentar a CND do INSS, uma vez que a construção foi realizada sem mão-de-obra assalariada com área inferior a 70,00m2 de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.212/91, art. 30, inc. VIII e no Decreto Federal nº 356/91, alterado pelos Decretos Federais nºs: 612/92, 656/92 e 738/93 no art. 44 caput O.S do INSS nº 161 de 22/05/97. Guia 162120009658, Selo 1031504. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 05 de Outubro de 2012. A Oficial.

R-3-18.868 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 08/03/2013, o imóvel acima descrito foi adquirido por **MARIA EDILENE PEREIRA DE AQUINO**, brasileira, solteira, auxiliar geral, portadora do RG nº 3031618-9-SSP/SE e do CPF nº 719.133.005-87, residente e domiciliada em Vi, Cj Jardim, 73, Casa, Taiçoca, em Nossa Senhora do Socorro/SE. Por compra feita a **WLISSES BARBOSA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, outros, portador do RG nº 1414321-SSP/SE e do CPF nº 999.283.295-91, residente e domiciliado em R Vi, 66, Cj Jardim em Nossa Senhora do Socorro/SE. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. **Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento:** O valor da compra e venda é de **R\$ 60.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: **Recursos Próprios já pagos em moeda corrente:** R\$ 7.589,48; **Recursos da Conta Vinculada de FGTS do(s) Comprador (es):** R\$ 0,00; **Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto:** R\$ 5.282,00; **Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA:** R\$ 47.128,52; **Valor do Financiamento para despesas Acessórias do presente contrato:** R\$ 0,00. Guia nº 162130002120. Selo DA1164765. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 14 de Março de 2013. A Oficial.

R-4-18.868 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 08/03/2013, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** 1 - **Origem dos Recursos:** FGTS; 2 - **Norma Regulamentadora:** HH.200.009-01/03/2013-GEMPF; 3 - **Valor da Operação:** R\$ 52.410,52; 4 - **Desconto:** R\$ 5.282,00; 5 - **Valor Total da Dívida:** R\$ 47.128,52; 5.1 - **Financiamento do Imóvel:** R\$ 47.128,52; 5.2 -



Nº Guia: 162240007883

Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; **6 - Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 60.000,00; **7 - Sistema de Amortização:** SAC; **8 - Prazos em meses de amortização:** 300, de **Renegociação:** 0; **9 - Taxa de juros anual: Nominal:** 5,00, **Efetiva:** 5,1161; **10 - Encargo Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 353,46; **Seguros:** R\$ 16,52; **Taxa de Administração** R\$ 0,00; **TOTAL:** R\$ 369,98; **11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 08/04/2013; **12 - Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima primeira; **13 - Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Débito em Conta Corrente. Guia nº 162130002120. Selo DA1164766. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 14 de Março de 2013. A Oficial.

Av-5-18.868 - Nos termos do Ofício sob nº 1134/2014-REREC/AJ, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, neste ato representada por Representação Recuperação de Créditos Aracaju/SE, devidamente assinado por seu Gerente de Filial Subst Eventual – Jorge Luis Linhares Monteiro - Matrícula 043.843-0 GIREC/SA, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº **844440292052-0**, firmado em 08/03/2013, objeto do R-3 e R-4-18.868, datado de 14/03/2013, em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. **Imóvel avaliado em R\$ 70.000,00**. Guia do ITBI nº 002083/2015. Inscrição Municipal nº 30010469. Guia 162150019303. Selo nº DAE 002755501. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Outubro de 2015. A Oficial.

Av-6-18.868 - Nos termos do Ofício nº 0167/2020/GILIE/SA Extensão Sergipe, datado de 17/03/2020, emitido pela **Caixa Econômica Federal**, acima qualificado(a), acompanhado do Termo de Quitação, datado de 17/03/2020, ambos neste ato representados por GI Alienar Bens Móveis e Imóveis Salvador – Extensão Aracaju/SE, devidamente assinado por Lidiane Marçal Dourado – Coordenadora de Filial Mat. 099745-3, procedo a presente averbação para fazer constar que a Credora Fiduciária, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo **Primeiro Público Leilão Nº 037/2015 - Imóveis**, realizado em **16/12/2016**, e o **Segundo Público Leilão Nº 037/2015 - Imóveis**, realizado em **21/01/2016**, ambos realizados às 10:00 horas, no auditório da RELIE/AJ, sito à Rua Alberto Azevedo, 79, Pereira Lobo, Aracaju/SE, conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial – Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas, sem oferta de lances. Em consequência, fica **EXTINTA a dívida** especificada no R-3 e R-4, datados de 14/03/2013, e **encerrado o regime jurídico da Lei nº 9.514/97**. Guia nº 162200007783. Selo TJSE: 202029513014076. Acesso: www.tjse.jus.br/x/QCE4KM. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 15 de Maio de 2020. A Oficial.

R-7-18.868 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda à Vista, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Protocolo: 12331, Data: 23/09/2021, Livro: 014-CV, Folha: 198/200, em que figuram as partes, de um lado como **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): CAMILA ALICE SANTOS MENESES**, brasileira, maior, capaz, declarou ser solteira e não participante de união estável, enfermeira, nascida em 11/01/1995, portadora da CNH nº 06071676533 DETRAN/SE, emitida em 10/01/2019, onde consta o Doc. de identidade RG nº 34376739 SSP/SE, e o CPF nº 048.897.655-30, com endereço eletrônico: enfcamilaalice@gmail.com, residente e domiciliada à Avenida Paulo Silva, nº 135, Condomínio Golden Gate Park, Bloco 01, Apto 701, Farolândia, Aracaju/SE; e do outro, como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A, ES): a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representada por seu bastante Procurador: Bruno Luis Carvalho Oliveira**, economista, 33726698 e 036.383.055-38, conforme Instrumento Público de Procução, datado de 03/08/2018, Livro: 3331-P, às folhas: 58/59, Prot.: 423972, lavrado no Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília – Distrito Federal, e Substabelecimento de Procução, datado em 23/10/2020, Livro 678, Folha: 019, Lavrado no Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju/SE. **Pelo preço certo e ajustado de R\$ 13.100,00**, recebido no ato, por meio de depósito na Agência 2448, efetuado a favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES). Outrossim, faço constar que no ato da lavratura da presente escritura, foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 16/09/2021, Validade: 15/11/2021, Código de Verificação: C5FF6FF91AA0725F2DB6B0B6D6C4C48BEEE07347, Inscrição Imobiliária: 03.02.0001.001.001, Sequencial: 173126; Certidão de Quitação de I.T.B.I. Código de ITBI: 11170, Emissão: 16/09/2021, Código de Validação da Autenticidade: 4DE8AA7D001A8647E0CC450DA1D3BC7CB43F64CA que foi atribuído o **Valor Fiscal: R\$ 13.100,00**, documentos expedidos pela Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro, Secretaria Municipal da Fazenda, Procuradoria Judicial do Município. Guia nº 162210015664. Selo TJSE: 202129513044305. Acesso: www.tjse.jus.br/x/9HUR8D. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 08 de Outubro de 2021. A Oficial.

R-8-18.868 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 04/01/2022, Contrato Nº 8.4444.2641943-0, em que figuram as partes de um lado como **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): ISABELA TAYSE PEREIRA DE AQUINO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/09/2002, vendedor domicílio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4.041.598-8, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 20/03/2018 e do CPF 126.266.555-89, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R E, 2, Conjunto Jardim, neste município. e **DAVI TAVARES JUNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/07/1999, vendedor domicílio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3.813.532-9, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 04/08/2014 e do CPF 121.302.405-69, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R E, 2, Conjunto Jardim, neste município; de outro lado, como **VENDEDOR(ES): CAMILA ALICE**



Nº Guia: 162240007883
Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0018868-11

Data: 05/10/2012

Ficha: 002

SANTOS MENESES, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por Carlos Alberto Meneses Santos**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/05/1959, administrador, portador(a) de Carteira de Identidade nº 420702, expedida por Secretaria Segurança Pública/SE em 07/02/2008 e do CPF 171.484.055-72, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av Paulo Silva, 135, Ap 701 BI I, Farolandia em Aracaju/SE conforme procuração lavrada no 1º Ofício desta Comarca; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato: 2382 DISTRITO INDUSTRIAL, SE. B - Condições do Financiamento: B1 - Origem dos Recursos: FGTS; Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO; B2 - Sistema de Amortização: SAC; B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 - Enquadramento: SFH; B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 83.000,00, composto pela integralização dos valores a seguir: Financiamento CAIXA: R\$ 66.400,00; Recursos Próprios: R\$ 16.600,00; Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 12173, Emissão: 11/01/2022, validação de autenticidade do documento: D006DF4E2150F423B326023C3D8BA2900A252134, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 83.000,00**, e onde consta o Nº Cadastro: 173126 e Inscrição: 03.02.0001.001.001. Guia nº 162220000371. Selo TJSE: 202229513002358. Acesse: www.tjse.jus.br/x/4BEE4F. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Janeiro de 2022. A Oficial.**

R-9-18.868 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 04/01/2022, Contrato Nº 8.4444.2641943-0, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s), doravante denominado(s) Devedor(es): ISABELA TAYSE PEREIRA DE AQUINO e DAVI TAVARES JUNIOR, acima qualificado(a, s, as), em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado(a), com as seguintes condições: **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; B6 - Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 66.400,00; B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 83.000,00; B8 - Prazo Total (meses): 360, B8.1 - Amortização (meses): 360; B9 - Taxa de Juros: B9.1 - Sem Desconto % (a.a.): Nominal: 7.6600; Efetiva: 7.9347; B9.2 - Com Desconto % (a.a.): Nominal: 5.2500; Efetiva: 5.3782; B9.3 - Com Redutor de 0,5% % (a.a.): Nominal: Não se aplica, Efetiva: Não se aplica; B9.4 - Taxa Contratada % (a.a.): Nominal: 5.2500; Efetiva: 5.3782; B.10 - Encargo mensal inicial: B10.1 - Taxa Contratada: Prestação (a+j): R\$ 474,94; Prêmios de Seguros: R\$ 11,55; Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA: R\$ 0,00; Total: R\$ 486,49; B.11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/02/2022; B12 - Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4; B13 - Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente; B14 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 4.699,75; B14.2 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 7.157,76. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 12173, Emissão: 11/01/2022, validação de autenticidade do documento: D006DF4E2150F423B326023C3D8BA2900A252134, onde consta o Nº Cadastro: 173126 e Inscrição: 03.02.0001.001.001. Guia nº 162220000371. Selo TJSE: 202229513002359. Acesse: www.tjse.jus.br/x/FAPR3B. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Janeiro de 2022. A Oficial.**

Av-10-110221.2.0018868-11 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-BN, Folha: 278, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Prenotação nº 120981. Ato gratuito. Selo TJSE: 202429513023410. Acesse: www.tjse.jus.br/x/H2KA3P. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 15 de Abril de 2024. A Oficial.

Av-11-110221.2.0018868-11 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 28/03/2024, com Código de validação: UUZE4-6VN23-4BNZT-NWA8X, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Daniele Fydryszewski Vilasfam, brasileira, casada, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 1074708031 SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 986.180-590-72, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 01/08/2023, Protocolo: 457338, Livro: 3572-P, Folha: 148/149, e Substabelecimento de Procuração, datado de 03/08/2023, Protocolo: 059421, Livro: 3574-P, Folha: 010/011, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Kenia Virginia Fernandes Reis Andrade, em 21/08/2023, 12:52, Código de validação: UEM4L-JB2AL-TGEP7-XWKZG e em 21/08/2023, 16:04, Código de validação: PENBB-9PPQU-NNJSP-HL976, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442641943**, registrado na presente matrícula sob o **R-8 e R-9**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 19633, Emissão: 02/04/2024, onde foi atribuído o



Nº Guia: 162240007883

Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92

Valor fiscal: R\$ 85.905,73, constando o N° Cadastro: 173126, Inscrição: 03.02.0001.001.001 e CEP: 49164-003, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 02/04/2024, Validade: 01/06/2024, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN00942905C e Prenotação n° 120982. Guia n° 16240007883. Selo TJSE: 202429513023411. Acesse: www.tjse.jus.br/x/3HFFY6. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 15 de Abril de 2024. A Oficial.

O referido é verdade e dou fê. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 19 de abril de 2024

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora



Nº Guia: 162240007883
Emolumentos + Ferd: R\$: 58,27 + 11,65 = 69,92